

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

## **DECRETO N. 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, para o exercício 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 6º, incisos I e IX da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva: **LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU**, para desempenho da função de **Agente de Contratação e Pregoeira**, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Fica designado como substituto de Agente de Contratação e Pregoeiro, a servidora efetiva, **VANESSA BOTEGA NEVES**.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores efetivos: **EVERTON PIRES MADURO; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES e WILLIAM AMADOR ARAUJO** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **equipe de apoio** ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

**Art. 4º** Em licitação que envolva **bens ou serviços especiais**, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por **comissão de contratação**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ.75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr**

formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Ficam designados os servidores efetivos: **ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, EVERTON PIRES MADURO; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES** e a ocupante de Cargo em Comissão: **MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **comissão de contratação**, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Parágrafo Único:** A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora: **MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pela servidora: **ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA**.

**Art. 6º** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 7º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 01/01//2024 a 31/12/2024.

**Grandes Rios, 16 de fevereiro de 2024.**

  
**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito